

Resposta do Grupo SGC Telecom à Consulta Pública sobre o QNAF

1. Introdução

Tal como referido na resposta à Consulta Pública de BWA (Ref^a ANACOM-S33630/2006) ainda em análise, desde 1997 que o Grupo SGC Telecom tem vindo a investir no desenvolvimento de tecnologias rádio inovadoras, que pelas suas características únicas de capacidade, qualidade e utilização de plataformas de acesso standard permitem a implementação de uma rede de serviços *triple play* (serviços de voz, dados e televisão digital), preparada para o futuro em termos de capacidade, simetria e baixa latência.

O projecto nacional do Grupo, consubstanciado na actuação da AR Telecom e da WTS, tem impacto real no nível de concorrência nacional, introduzindo no mercado uma oferta integrada de serviços sobre assente numa nova infra-estrutura RF, autónoma e alternativa, com benefícios para o País e para os consumidores.

Neste contexto, a SGC Telecom viu com muito interesse a referida consulta, considerando que poderá ter um impacto positivo no desenvolvimento do País, tendo alicerçado a sua posição nos seguintes pontos:

- As tecnologias wireless são a opção do futuro em termos de novas infra estruturas de acesso local.
- Para a competitividade do mercado é fundamental que exista concorrência entre infra estruturas e que cada uma delas (cobre, cabo, wireless) seja utilizada em todo o seu potencial.
- Neste contexto não devem ser atribuídas frequências wireless aos detentores de infra-estruturas de cobre e ou cabo significativas, a fim de evitar a canibalização do seu potencial respectivo.
- As faixas de frequências em discussão, se bem utilizadas, podem vir a permitir desenvolver infra estruturas alternativas com ofertas competitivas à escala nacional / europeia, aumentando a competitividade do mercado e combatendo as assimetrias geográficas.
- Para este efeito será fundamental que sejam atribuídos blocos de frequência com a capacidade necessária e suficiente e que o uso das mesmas seja direccionado à sua utilização mais nobre – oferecer serviços ao cliente final (em detrimento de soluções de backbone).

Em termos particulares do projecto da SGC Telecom, estas frequências poderão ser um complemento importante à sua estratégia de operador wireless global:

- O Grupo SGC Telecom tem um projecto de ambição internacional assente em **soluções wireless**.
- O aparecimento de licenças BWA com **espectro adequado, em termos de frequência e largura de banda**, são um complemento ideal para a actual operação de 28 GHz, permitindo:

- o Cobertura de zonas rurais (onde a utilização de frequências milimétricas não é economicamente viável) com oferta de voz e dados, complementada com TDT (Televisão Digital Terrestre) para serviços de televisão;
- o Cobertura adicional de zonas urbanas com voz e dados, libertando espectro 28 GHz para mais canais de televisão e televisão de alta definição (HDTV), cobertura de “bolsas” menos densas (moradias, etc), serviços de NLoS, nomáticos e móveis.

A atribuição destas frequências ao Grupo SGC potencia a criação de um 2º operador com cobertura nacional, totalmente “wireless” e com uma infra-estrutura alternativa integrada. A licença de 28 GHz não é adequada a uma cobertura nacional, restringindo-se às zonas urbanas de maior densidade.

- A criação de uma plataforma integrada de voz, dados e imagem, com frequências desde o UHF aos 28 GHz, com standards de voz e dados baseados em Wimax e/ou Docsis e TV em DVB-T, com co-localização dos sites e backbones 28 GHz e 3,6 GHz em zonas urbanas e 3,6 GHz e TDT em zonas rurais, poderá ser a base de um modelo Europeu de competitividade em telecomunicações.
- Esta solução, já parcialmente implementada em Portugal, representa uma integração tecnológica e de standards única a nível mundial, tem viabilidade económica e cria valor para o mercado. A disponibilização de uma nova infra estrutura autónoma e com estas características terá impacto real na competitividade e na qualidade dos serviços a prestar ao cliente final.

Questões do Anexo 5

5.1 Frequências reservadas para o serviço móvel

Pretende-se assim, considerando a reserva de frequências para o Serviço Móvel Terrestre nas faixas 450 MHz, 900 MHz e 1800 MHz, conforme indicados no Anexo 3 (Reservas de faixas de frequências), identificar:

1) Qual o interesse na exploração das faixas: a) 450 MHz b) 900 MHz c) 1800 MHz

O Grupo SGC, que já hoje aborda o mercado com ofertas de serviços integrados de voz, dados e TV, vê com interesse a possibilidade de avançar para o fornecimento complementar de serviços móveis. Sendo claro que considera difícil a viabilização económica de um novo operador móvel em Portugal, vê também como certa a deslocação da concorrência para ofertas de “quadruple play”. Face aos seus objectivos no mercado nacional, não deixará de analisar todas as alternativas para o lançamento de serviços móveis. A posição final a tomar irá depender das condições de exploração das frequências referidas a definir pela ANACOM e das eventuais alternativas de lançamento de Operações Móveis Virtuais.

2) Caso seja de interesse a utilização das frequências referidas em 1), obter informação sobre:

- a) O sistema tecnológico a utilizar (incluindo a estrutura geral da rede, características dos emissores/receptores e canalização);
- b) O espectro mínimo necessário na rede de acesso para a implementação da rede;
- c) O planeamento da rede de acesso (identificando as coberturas em vista, p.ex. considerando as opções em termos de cobertura a nível nacional ou regional)
- d) O mercado alvo;
- e) O tipo de serviços a prestar;

Os sistemas tecnológicos a utilizar serão os standards mais adequados aos sistemas GSM/DCS existentes no mercado. Tendo em conta o grau de saturação em que o mercado móvel já se encontra, considera-se razoável uma disponibilização mínima de 50 canais para uma cobertura a nível nacional de todo o mercado para a prestação de serviços móveis de voz e dados.

5.2 Outras faixas de frequências

Esta secção visa permitir aos interessados que comentem, a disponibilização de frequências referida no Anexo 3, sobre as outras faixas de frequências disponibilizadas no Anexo 3 (Reservas de faixas de frequências), nomeadamente sobre as faixas que identifiquem no curto e médio prazo como passíveis de serem utilizadas para outros fins.

Reiteramos a posição desde sempre defendida pelo Grupo SGC:

- 1. Manutenção da actual licença na faixa dos 28GHz – serviços de TV, voz e dados nas principais zonas urbanas (Zonas 1 e 2).**
- 2. Obtenção de uma licença nacional na faixa 3,4 / 3,8 GHz com ~ 2 x 100 MHz para serviços de voz e dados a nível nacional.**

A nível Europeu, as bandas de 3.6 GHz, foram até hoje muito “retalhadas” tendo tido uma utilização preponderante associada a serviços de backbone ou a serviços empresariais “não retalho”. Não foram atribuídas licenças com larguras de banda suficientemente amplas que permitam uma real concorrência com as redes de cabo ou de cobre.

Esta faixa de frequências tem características de propagação muito mais favoráveis que as milimétricas, incluindo um impacto muito inferior da precipitação atmosférica.

Este facto, em conjugação com a disponibilidade de transmissores de maior potência permite a implementação de redes com raios de cobertura muito extensos (varias dezenas de quilómetros), o que torna estas faixas especialmente adequadas a zonas rurais de baixa densidade.

Permitem ainda, ao abrigo dos novos standards (Wimax), fornecer serviços com características de NLoS (non line of sight) e mobilidade, podendo ser utilizadas para assegurar o last meter (distribuição vertical) em edifícios/quarteirões urbanos.

Consideramos portanto que as frequências de 3.6 GHz podem ter um papel fundamental na facilitação do acesso em banda larga ao cliente final, conforme referido na anterior Consulta Pública de BWA, e que para o Grupo SGC a obtenção de uma licença de cobertura nacional nestas frequências lhe permitirá um alargamento geográfico significativo da sua oferta actual. O espectro desejável deverá ser de 100+100 MHz por forma a permitir a criação de uma plataforma wireless capaz de competir em serviços, cobertura e qualidade com as plataformas de cobre e cabo existentes.

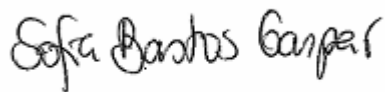
- 3. Obtenção da licença de TDT - serviços de TV a nível nacional.**

A mudança para o sistema digital de difusão televisiva trará em nossa opinião, para além das naturais vantagens económicas, decorrentes da capacidade de espectro libertada, um estímulo à inovação, ao crescimento do mercado dos equipamentos e sobretudo uma maior escolha para o consumidor, que indubitavelmente conduzirá a uma maior concorrência.

A introdução da TDT permitirá no entanto ir para além de mais canais, melhor qualidade e serviços adicionais. Poderá proporcionar as condições para criar uma verdadeira alternativa nacional à TV via cobre (IPTV) e via cabo.

O espectro é um recurso escasso, tem procura e como tal tem valor; mais ainda é um bem público. A sua utilização deve ser portanto otimizada. Em nosso entender a forma para o fazer é alocar-lhe actividades que possam gerar maior valor económico, social e mesmo cultural. A utilização do espectro não pode ser apenas justificada para rentabilizar infra-estruturas de difusão analógicas que foram importantes, têm o seu lugar na história, mas que estão ultrapassadas.

A criação de verdadeiro valor faz-se por via de verdadeiras infra-estruturas alternativas e maior concorrência, que trarão, por seu turno mais inovação, melhoria das propostas de valor para o mercado e sobretudo um "pricing" mais ajustado para os consumidores.



SOFIA GASPAR
INTERLIGAÇÃO, REGULAÇÃO E CARRIER

AR TELECOM | Grupo SGC

Telefone: (+351) 210 301 191
Telemóvel: (+351) 969 572 543
Fax: (+351) 210 351 191

E-mail: sofia.gaspar@artelecom.pt

Edifício Diogo Cão, Doca de Alcântara
1350-352 Lisboa

www.artelecom.pt
